NOVO BANCO DOS AÇORES

Declaração

Declara-se para os devidos e legais efeitos que a conta depósitos à ordem com IBAN PT50.0160.0100.0057.8920.0069.0, titulada pela Escola Secundária Jerónimo Emiliano Andrade, RAA-FUNDO ESCOLAR, contribuinte nº 672000601 apresenta um saldo, em 31 dezembro de 2017, de 48.898,32€.

Ponta Delgada, 6 fevereiro, 2018

NOVO BANCO DOS AÇORES, SA
D.M.I

NOVO BANCO DOS AÇORES

Declaração

Declara-se para os devidos e legais efeitos que a conta depósitos à ordem com IBAN PT50.0160.0100.0057.8940.0078.0, titulada pela Escola Secundária Jerónimo Emiliano Andrade, RAA-PROFIS, contribuinte nº 672000601 foi encerrada no ano 2017, não apresentando em 31 dezembro desse ano qualquer saldo.

Ponta Delgada, 6 fevereiro, 2018

NOVO BANCO DOS AÇORES, SA
D.M.I

NOVO BANCO DOS AÇORES

NIB / IBAN / BIC
0160.0100.00578920006.40 PT50 0160 0100 0057 8920 0064 0 BESAPTPA

Nº DA CONTA *ACCOUNT NR.*	Nº EXTRATO *STATEMENT NR.*
1005 7892 0006	1/2018
	MOEDA *CURRENCY*
DMI ACORES	EURO

E SEC JERONIMO EMILIANO ANDRADE
PC ALMEIDA GARRETT
CONCEICAO
9700 ANGRA DO HEROISMO

Nome: ES SEC JERONIMO EMILIANO ANDRADE
NIF: 672000601 **Perfil de Investidor:** Perfil não atribuído

EXTRATO DE CONTA DEPOSITO A ORDEM DO - NORMAL EM *AT:* 31/01/2018

STATEMENT ACCOUNT:

Avisos de lançamento de débitos diretos

Os avisos de lançamento identificados como "Débito Direto" (pagamentos da água, luz, gás, telemóveis, entre outros) que até agora existiam no extrato de avisos de lançamento vão passar a estar disponíveis no NBnetwork, em formato PDF, junto ao respetivo movimento de conta, para que possa consultar a informação sem ter que esperar pelo extrato de avisos.
Assim, a partir de janeiro estes avisos de lançamento deixarão de ser incluídos no extrato de avisos de lançamento. Continua a ter no extrato a informação necessária no movimento a débito que é feito na sua conta de depósitos à ordem.
Saiba ainda que se em algum momento precisar de algum aviso de lançamento, basta que o peça em qualquer Balcão do NOVO BANCO DOS AÇORES.

Extrato de Conta de 31/12/2017 a 31/01/2018

DATA *DATE*	ORIGEM *ORIGIN*	DESCRIÇÃO *DESCRIPTION*	DATA VALOR *VALUE*	DÉBITO *DEBIT*	CRÉDITO *CREDIT*	SALDO *BALANCE* (1)
31122017		SALDO ANTERIOR				48.898,32
03012018	Trasnferencia	Trf Interbancaria De Vice-Presidencia, Emprego E Competitivi	03012018		21.273,00	70.171,32
11012018	Trasnferencia	Trf Interbancaria De Vice-Presidencia, Emprego E Competitivi	11012018		21.273,00	91.444,32
11012018	Trasnferencia	Trf Interbancaria De Vice-Presidencia, Emprego E Competitivi	11012018		40.000,67	131.444,99
12012018	Trasnferencia	Trf Interbancaria De Vice-Presidencia, Emprego E Competitivi	12012018		16.800,00	148.244,99
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619376	12012018	14,50		148.230,49
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619377	12012018	809,00		147.421,49
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619378	12012018	10.041,00		137.380,49
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619379	12012018	59,00		137.321,49
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619380	12012018	5.729,05		131.592,44
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619381	12012018	296,18		131.296,26
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619382	12012018	236,97		131.059,29
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619383	12012018	286,00		130.773,29
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619384	12012018	286,00		130.487,29
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619385	12012018	75,00		130.412,29
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619386	12012018	35,10		130.377,19

(1) - D - SALDO DEVEDOR */ BALANCE DUE*

- TAE. Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August, 1994
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents

DATA *DATE*	ORIGEM *ORIGIN*	DESCRIÇÃO *DESCRIPTION*	DATA VALOR *VALUE*	DÉBITO *DEBIT*	CRÉDITO *CREDIT*	SALDO *BALANCE* (1)
		TRANSPORTE				130.377,19
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619387	12012018	1.076,92		129.300,27
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619388	12012018	7,60		129.292,67
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619389	12012018	147,26		129.145,41
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619390	12012018	25,86		129.119,55
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619391	12012018	3.814,52		125.305,03
12012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619392	12012018	200,00		125.105,03
15012018	Trasnferencia	Devolução Trf. Interbancária De 0000619382	15012018		236,97	125.342,00
15012018	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	15012018		2.667,45	128.009,45
15012018	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	15012018		2.024,00	130.033,45
15012018	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	15012018		75,00	130.108,45
15012018	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	15012018		150,00	130.258,45
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619527	16012018	313,03		129.945,42
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619528	16012018	4.395,49		125.549,93
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619529	16012018	596,64		124.953,29
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619530	16012018	93,36		124.859,93
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619532	16012018	1.300,60		123.559,33
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619535	16012018	1.086,40		122.472,93
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619536	16012018	855,60		121.617,33
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619537	16012018	1.262,80		120.354,53
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619538	16012018	1.622,60		118.731,93
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619541	16012018	204,67		118.527,26
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619542	16012018	71,17		118.456,09
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619543	16012018	6,00		118.450,09
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619544	16012018	2.717,32		115.732,77
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619539	16012018	1.897,00		113.835,77
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619540	16012018	7,86		113.827,91
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619545	16012018	1.086,33		112.741,58
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619546	16012018	269,29		112.472,29
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619547	16012018	1.192,33		111.279,96
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619531	16012018	1.292,20		109.987,76

(1) - D - SALDO DEVEDOR / *BALANCE DUE*

- TAE. Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August, 1994
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents

DATA *DATE*	ORIGEM *ORIGIN*	DESCRIÇÃO *DESCRIPTION*	DATA VALOR *VALUE*	DÉBITO *DEBIT*	CRÉDITO *CREDIT*	SALDO *BALANCE* (1)
		TRANSPORTE				109.987,76
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619533	16012018	1.300,60		108.687,16
16012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000619534	16012018	1.622,60		107.064,56
18012018	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	18012018		30,00	107.094,56
18012018	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	18012018		1.420,10	108.514,66
18012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000620047	18012018	701,84		107.812,82
18012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000620048	18012018	629,58		107.183,24
18012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000620049	18012018	1.590,70		105.592,54
18012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000620050	18012018	14.928,55		90.663,99
18012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000620051	18012018	8.139,78		82.524,21
18012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000620052	18012018	32.103,75		50.420,46
18012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000620053	18012018	236,97		50.183,49
18012018	Multibanco Bat	Trf Mb De Prof Diana Avila - 00590004418255000352 4	19012018		10,00	50.193,49
19012018	Trasnferencia	Trf Interbancaria De Vice-Presidencia, Emprego E Competitivi	19012018		1.632,78	51.826,27
19012018	Trasnferencia	Trf Interbancaria De Gertal, S.A.	19012018		1.326,74	53.153,01
19012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000621051	19012018	141,34		53.011,67
19012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000621052	19012018	1,27		53.010,40
19012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000621053	19012018	43,74		52.966,66
19012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000621055	19012018	149,47		52.817,19
19012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000621056	19012018	6,38		52.810,81
19012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000621057	19012018	33,44		52.777,37
19012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000621058	19012018	501,26		52.276,11
19012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000621059	19012018	160,63		52.115,48
19012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000621060	19012018	38,74		52.076,74
19012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000621054	19012018	65,48		52.011,26
21012018	Multibanco Bat	Trf Mb De Prof Joaquina Freitas- 00350099000549206007 1	22012018		10,00	52.021,26
22012018	Multibanco Bat	Trf Mb De Carina S Neves - 00330000002315246450 5	23012018		10,00	52.031,26
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626387	23012018	6,24		52.025,02
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626391	23012018	14,99		52.010,03
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626392	23012018	5,00		52.005,03
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626389	23012018	6,00		51.999,03

(1) - D - SALDO DEVEDOR / *BALANCE DUE*

- TAE. Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August, 1994
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents

DATA *DATE*	ORIGEM *ORIGIN*	DESCRIÇÃO *DESCRIPTION*	DATA VALOR *VALUE*	DÉBITO *DEBIT*	CRÉDITO *CREDIT*	SALDO *BALANCE* (1)
		TRANSPORTE				51.999,03
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626390	23012018	44,00		51.955,03
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626393	23012018	6,00		51.949,03
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626394	23012018	68,48		51.880,55
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626395	23012018	18,45		51.862,10
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626396	23012018	15,05		51.847,05
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626397	23012018	240,00		51.607,05
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626398	23012018	2,34		51.604,71
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626399	23012018	104,94		51.499,77
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626400	23012018	104,94		51.394,83
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626403	23012018	2,34		51.392,49
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626404	23012018	70,13		51.322,36
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626402	23012018	159,13		51.163,23
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626405	23012018	70,13		51.093,10
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626406	23012018	104,94		50.988,16
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626407	23012018	78,80		50.909,36
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626388	23012018	16,05		50.893,31
23012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626401	23012018	70,13		50.823,18
25012018	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	25012018		35,00	50.858,18
25012018	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	25012018		20,00	50.878,18
25012018	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	25012018		15,00	50.893,18
25012018	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário Ref. 1	25012018		1.255,57	52.148,75
25012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626541	25012018	1.149,23		50.999,52
25012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626542	25012018	800,00		50.199,52
25012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626545	25012018	32,93		50.166,59
25012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626543	25012018	10,36		50.156,23
25012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000626544	25012018	17.515,81		32.640,42
26012018	Canais Directo	Pgt Duc - Nbnet Dos Açores 259057050	26012018	22,37		32.618,05
30012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000628271	30012018	9,78		32.608,27
30012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000628269	30012018	4,03		32.604,24

(1) - D - SALDO DEVEDOR / *BALANCE DUE*

- T.A.E. Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August, 1994
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents

Processado por computador
EXTPTIB NP9631-RUN24 / 24042018

DATA *DATE*	ORIGEM *ORIGIN*	DESCRIÇÃO *DESCRIPTION*	DATA VALOR *VALUE*	DÉBITO *DEBIT*	CRÉDITO *CREDIT*	SALDO *BALANCE* (1)
		TRANSPORTE				32.604,24
30012018	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000628270	30012018	1.726,76		30.877,48

TOTAL DE DEBITOS	128.286,12	
TOTAL DE CREDITOS	110.265,28	
SALDO CONTABILÍSTICO		30.877,48
SALDO DISPONÍVEL		30.877,48
SALDO AUTORIZADO		30.877,48

(1) - D - SALDO DEVEDOR / *BALANCE DUE*

- TAE. Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August, 1994
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents

Informações Importantes:

Os depósitos de particulares e de empresas, à ordem e a prazo, estão garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos de acordo com a informação constante no formulário de informação ao depositante (FID) já disponibilizado.
Estão excluídos da garantia de reembolso os seguintes depósitos:
a) Constituídos em nome e por conta de instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, empresas de seguros e de resseguros, instituições de investimento coletivo, fundos de pensões, entidades do setor público administrativo nacional e estrangeiro e organismos supranacionais ou internacionais, com exceção:
i) Dos depósitos de fundos de pensões cujos associados sejam pequenas ou médias empresas;
ii) Dos depósitos de autarquias locais com um orçamento anual igual ou inferior a € 500 000,00;
b) Decorrentes de operações em relação às quais tenha sido proferida uma condenação penal, transitada em julgado, pela prática de atos de branqueamento de capitais;
c) Cujo titular não tenha sido identificado nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 25/2008, de 5 de junho (que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo), através da apresentação dos elementos previstos no artigo 7.º da referida lei, à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos;
d) De pessoas e entidades que, nos dois anos anteriores à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, ou em que tenha sido adotada uma medida de resolução, tenham tido participação, direta ou indireta, igual ou superior a 2 % do capital social da instituição de crédito ou tenham sido membros dos órgãos de administração da instituição de crédito, salvo se ficar demonstrado que não estiveram, por ação ou omissão, na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito e que não contribuíram, por ação ou omissão, para o agravamento de tal situação.

Mais informação sobre os limites e exceções a esta garantia estão devidamente identificados em www.fdg.pt. Caso pretenda, o Banco poderá informá-lo sobre a garantia do seu depósito.

EXTCTIB Nº9001-8/0001/7892006 Processado por Computador

NOVO BANCO DOS AÇORES

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DO DEPOSITANTE

Informações de base sobre a proteção dos depósitos

Os depósitos no NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. estão protegidos por:	Fundo de Garantia de Depósitos (1)
Limite de proteção:	Eur 100.000 por depositante e por instituição de crédito. (2) Os saldos de depósitos expressos em moeda estrangeira serão convertidos em euros, para efeitos de reembolso, ao câmbio da data da indisponibilidade dos depósitos.
Se tiver mais depósitos na mesma instituição de crédito:	Todos os depósitos na mesma instituição são "agregados", estando sujeitos ao limite total de Eur 100.000. (2)
Se tiver uma conta coletiva com outra(s) pessoa(s):	O limite de Eur 100.000 é aplicável separadamente a cada depositante. (3)
Prazo de reembolso em caso de insolvência da instituição de crédito:	20 dias úteis, até ao dia 31 de dezembro de 2018. (4)
Moeda de reembolso:	Euro
Contacto:	Fundo de Garantia de Depósitos Av. da República, 57 – 8.º, 1050-189 Lisboa - Portugal Telefone: +351 21 313 01 99 / Fax: +351 21 310 78 45 E-mail: geral@fgd.pt
Mais informações:	www.fgd.pt
Tomada de conhecimento do depositante:	

Informações adicionais:

(1) Sistema responsável pela proteção do seu depósito: O seu depósito está coberto por um sistema de garantia de depósitos de natureza legal. Além disso, a sua instituição de crédito faz parte de um sistema de proteção institucional cujos membros se apoiam mutuamente a fim de evitar situações de insolvência. Em caso de insolvência, os seus depósitos serão reembolsados pelo sistema de garantia de depósitos até ao limite de Eur 100.000.

(2) Limite geral da proteção: Se um depósito estiver indisponível pelo facto de a instituição de crédito não poder cumprir as suas obrigações financeiras, os depositantes são reembolsados por um sistema de garantia de depósitos. O reembolso cobre um montante máximo de Eur 100.000 por instituição de crédito. Significa isto que todos os depósitos na mesma instituição de crédito são adicionados para efeitos da determinação do nível de cobertura. Se, por exemplo, o depositante for titular de uma conta poupança com um saldo de Eur 90.000 e de uma conta corrente com um saldo de Eur 20.000, só será reembolsado no montante de Eur 100.000.

(3) Limite de proteção das contas coletivas: No caso das contas coletivas, o limite de Eur 100.000 é aplicável a cada depositante. No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham acesso duas ou mais pessoas na qualidade de membros de uma parceria empresarial, associação ou agrupamento de natureza similar, sem personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de Eur 100.000. Em determinados casos os depósitos estão protegidos acima de Eur 100.000. O limite previsto não se aplica aos seguintes depósitos, por um período de um ano a partir da data em que o montante tenha sido creditado na respetiva conta: a) Depósitos decorrentes de transações imobiliárias relacionadas com prédios urbanos habitacionais privados; b) Depósitos com objetivos sociais, determinados em diploma próprio; c) Depósitos cujo montante resulte do pagamento de prestações de seguros ou indemnizações por danos resultantes da prática de um crime ou de condenação indevida. Poderá obter mais informações em www.fgd.pt.

(4) Reembolso: O sistema de garantia de depósitos responsável é o Fundo de Garantia de Depósitos.
Morada: Av. da República, 57 – 8.º, 1050-189 Lisboa, Portugal
Telefone: +351 21 313 01 99 / Fax: +351 21 310 78 45 / E-mail: geral@fgd.pt / Site:www.fgd.pt.

Essa entidade reembolsará os seus depósitos (até ao limite de Eur 100.000) no prazo máximo de 20 dias úteis até 31 de dezembro de 2018; 15 dias úteis, de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020; 10 dias úteis, de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 e, a partir de 31 de dezembro de 2023, no prazo de sete dias úteis.
Durante este período de transição, o Fundo de Garantia de Depósitos disponibiliza aos depositantes uma parcela até Eur 10.000 de todos os depósitos garantidos pelo Fundo, no prazo máximo de sete dias úteis.
Se não tiver sido reembolsado dentro destes prazos, deve entrar em contacto com o sistema de garantia de depósitos, já que o período para exigir o reembolso poderá estar limitado. Poderá obter mais informações em www.fgd.pt.

Outras informações importantes

Em geral, os depositantes particulares e as empresas estão cobertos pelo sistema de garantia de depósitos. As exceções para determinados depósitos são indicadas no sítio web do sistema de garantia de depósitos responsável. A sua instituição de crédito informá-lo-á também, mediante pedido, sobre se determinados produtos estão ou não cobertos. Se os depósitos estiverem cobertos, a instituição de crédito confirma também tal cobertura nos extratos de conta.

Processado por Computador

A **Diretiva relativa aos Mercados de Instrumentos Financeiros**, n.º 2014/65/UE, de 15 de maio de 2014 ("**DMIF II**"), e regulamentação conexa, que entram em vigor em janeiro de 2018, têm como objetivo reforçar a proteção do investidor e aumentar a transparência e qualidade do funcionamento do mercado financeiro e serviços prestados, e abrangem todas as pessoas e entidades que atuam nos mercados de instrumentos financeiros.

Esta regulamentação determina o reforço dos deveres dos intermediários financeiros, bem como alterações nas regras de comercialização de instrumentos financeiros, nomeadamente:

A. Exigências adicionais de recolha de informação dos clientes e respetiva avaliação para efeitos de adequação dos instrumentos financeiros ou dos serviços de investimento ao perfil de investimento do cliente;

B. Novas regras de criação, distribuição e monitorização de instrumentos financeiros, onde se integra, entre outros, o dever de definição de um mercado-alvo para os instrumentos financeiros que o intermediário financeiro produza ou distribua;

C. Novas exigências relativas à gravação e registo das comunicações dos intermediários financeiros com Clientes;

D. Novos requisitos de prestação do serviço de consultoria para investimento e gestão de carteiras;

E. Reforço das regras aplicáveis à prevenção de conflitos de interesse e da salvaguarda de bens dos clientes.

Nesta medida, o NOVO BANCO DOS AÇORES divulga os seguintes aspetos relevantes desta regulamentação:

1. Gravação e registo de comunicações

O NOVO BANCO DOS AÇORES encontra-se obrigado a manter gravações e registos de todas as comunicações mantidas com os Clientes e potenciais Clientes, no que respeita a todos os serviços, atividades e operações por si efetuados.

As comunicações entre as partes podem ter origem em diversos suportes - designadamente e-mail, site do NOVO BANCO DOS AÇORES, telefone ou reuniões presenciais - destinando-se a gravação e o registo das mesmas a assegurar a existência de elementos comprovativos dos serviços prestados e das transações executadas pelo NOVO BANCO DOS AÇORES.

2. Classificação de Clientes

O NOVO BANCO DOS AÇORES classifica os seus clientes para efeitos de transações em instrumentos financeiros numa de três categorias: não profissional, profissional e contraparte elegível.

Estas classificações têm implicações no nível de proteção dada ao investidor. O grau de proteção é tanto maior quanto menor se estima que sejam os conhecimentos e experiência do cliente relativamente aos mercados e instrumentos financeiros.

Processado por computador

Não Profissional	É a categoria que se destina à maioria dos clientes particulares e empresas, sendo a que oferece um maior nível de proteção ao investidor. A maior proteção oferecida a um cliente não profissional consubstancia-se em: • Maior nível de detalhe de informação que lhe será disponibilizada pelo banco sobre os produtos e serviços, nas comunicações comerciais e promoção financeira; • Na forma como a prestação dos serviços financeiros é efetuada, sendo aplicáveis obrigações específicas de execução nas melhores condições; • Necessidade do banco avaliar a compatibilidade do produto ou serviço com o perfil do investidor (designadamente quanto aos seus conhecimentos, experiência e, eventualmente, outras características), nos produtos em que tal seja aplicável.
Profissional	São, por natureza, pessoas coletivas de maior dimensão. Podem ainda ser profissionais clientes que o solicitem, desde que comprovem o cumprimento de dois dos três critérios definidos na lei, que resumidamente são: ter efetuado operações com um volume significativo no mercado, com uma frequência média de dez operações por trimestre, durante os últimos quatro trimestres; dispor de uma carteira de instrumentos financeiros, incluindo também depósitos em numerário, que exceda € 500.000; prestar ou ter prestado funções no setor financeiro, durante, pelo menos, um ano, em cargo que exija conhecimento dos serviços ou operações em causa. A categoria de profissional oferece um nível de proteção intermédio, sem prejuízo dos deveres de informação e de avaliação de adequação, nos produtos em que tal seja aplicável.
Contraparte elegível	É a classificação atribuída tipicamente a bancos, restantes instituições financeiras e governos de âmbito nacional e corresponde à categoria que oferece um menor nível de proteção.

3. Avaliação de adequação

Com vista a assegurar a adequação dos instrumentos financeiros ou dos serviços de investimento prestados pelo NOVO BANCO DOS AÇORES ao perfil de investimento do Cliente, o NOVO BANCO DOS AÇORES solicitará aos Clientes e potenciais Clientes, o preenchimento de novos questionários de perfil individual, de modo a permitir conhecer, de forma mais completa e pormenorizada, entre outros aspetos, a sua experiência e conhecimento em matéria de investimento, a sua situação financeira, os seus objetivos de investimento (incluindo capacidade para suportar perdas) e a sua tolerância ao risco, de modo a poder, dessa forma, avaliar se um determinado produto ou serviço de investimento lhe é apropriado.

Processado por Computador

4. Consultoria para investimento

Sempre que preste o serviço de consultoria para investimento, o NOVO BANCO DOS AÇORES fornecerá aos investidores não profissionais, previamente à realização de qualquer operação recomendada, cópia do documento de avaliação de adequação do instrumento ou serviço recomendado ao seu perfil de investimento. O NOVO BANCO DOS AÇORES atua, neste âmbito, como prestador de Consultoria Não-Independente.

5. Disponibilização de informação

O NOVO BANCO DOS AÇORES passará a fornecer, atempadamente, aos seus Clientes que sejam investidores não profissionais, em momento prévio à conclusão de qualquer transação sobre pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros ("PRIIPs"), um Documento de Informação Fundamental ("DIF") relativo aos mesmos.

O DIF destina-se a permitir ao investidor conhecer cabalmente as características do produto, que se propõe contratar, em momento prévio à contratação, devendo, assim, incluir informações essenciais relativas ao instrumento (natureza, características, eventual possibilidade de perda de capital, custos envolvidos, perfil de risco do produto e demais informações de desempenho relevantes).

O NOVO BANCO DOS AÇORES fornecerá o DIF em suporte papel ou noutro suporte duradouro, ou caso o investidor assim o selecionar e para os produtos e serviços em que tal seja aplicável, através do site do NOVO BANCO DOS AÇORES (www.novobancodosacores.pt).

A DMIF II determina ainda um reforço da informação pré-contratual, contratual e pós-contratual a fornecer aos clientes sobre as características dos produtos e serviços não constantes do DIF, nomeadamente referente a custos e encargos.

6. LEI (*Legal Entity Identifier*)

Aplicável a pessoas coletivas ou empresários em Nome Individual no âmbito da sua atividade empresarial

Para poder realizar qualquer operação sobre instrumentos financeiros admitidos à negociação ou negociados em plataformas de negociação, os Clientes que sejam entidades jurídicas (v.g pessoas coletivas ou empresários em Nome Individual no âmbito da sua atividade empresarial) deverão obter o Código LEI. O NOVO BANCO DOS AÇORES só poderá executar ordens sobre instrumentos financeiros ou pedir a sua liquidação, caso tenha registado nos sistemas o Código LEI dos referidos Clientes.

Para saber onde e como pedir o código LEI, poderá consultar o site do NOVO BANCO DOS AÇORES (www.novobancodosacores.pt).

Para saber mais, consulte o site do NOVO BANCO DOS AÇORES (www.novobancodosacores.pt), na área Poupança e Investimentos / Informação ao Investidor.

Processado por Computador

NOVO BANCO DOS AÇORES

NIB / IBAN / BIC
0160.0100.00578920006.40 PT50 0160 0100 0057 8920 0064 0 BESAPTPA

Nº DA CONTA *ACCOUNT NR.*	Nº EXTRATO *STATEMENT NR.*
1005 7892 0006	12/2017
	MOEDA *CURRENCY*
DMI ACORES	EURO

E SEC JERONIMO EMILIANO ANDRADE
PC ALMEIDA GARRETT
CONCEICAO
9700 ANGRA DO HEROISMO

EXTRATO DE CONTA DEPOSITO A ORDEM DO - NORMAL **EM** *AT:* 31/12/2017

STATEMENT ACCOUNT:

Avisos de lançamento de débitos diretos

Os avisos de lançamento identificados como "Débito Direto" (pagamentos da água, luz, gás, telemóveis, entre outros) que até agora existiam no extrato de avisos de lançamento vão passar a estar disponíveis no NBnetwork, em formato PDF, junto ao respetivo movimento de conta, para que possa consultar a informação sem ter que esperar pelo extrato de avisos.
Assim, a partir de janeiro estes avisos de lançamento deixarão de ser incluídos no extrato de avisos de lançamento. Continua a ter no extrato a informação necessária no movimento a débito que é feito na sua conta de depósitos à ordem.
Saiba ainda que se em algum momento precisar de algum aviso de lançamento, basta que o peça em qualquer Balcão do NOVO BANCO DOS AÇORES.

Extrato de Conta de 30/11/2017 a 31/12/2017

DATA *DATE*	ORIGEM *ORIGIN*	DESCRIÇÃO *DESCRIPTION*	DATA VALOR *VALUE*	DÉBITO *DEBIT*	CRÉDITO *CREDIT*	SALDO *BALANCE* (1)
30112017		SALDO ANTERIOR				60.202,05
05122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	05122017		3.223,12	63.425,17
05122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	05122017		492,78	63.917,95
05122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	05122017		21,66	63.939,61
05122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	05122017		28,20	63.967,81
05122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	05122017		54,24	64.022,05
05122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	05122017		14,06	64.036,11
05122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	05122017		80,00	64.116,11
05122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	05122017		7,41	64.123,52
05122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	05122017		1.521,55	65.645,07
05122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	05122017		390,00	66.035,07
07122017	Transac Bes	De Sara Filipa Santos Nbnet 255453679	07122017		20,00	66.055,07
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612918	07122017	299,52		65.755,55
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612919	07122017	115,84		65.639,71
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612920	07122017	139,24		65.500,47
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612921	07122017	136,63		65.363,84
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612922	07122017	3,24		65.360,60
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612923	07122017	58,92		65.301,68
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612924	07122017	69,96		65.231,72

(1) - D - SALDO DEVEDOR */ BALANCE DUE*

- TAE. Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August, 1994
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents

DATA *DATE*	ORIGEM *ORIGIN*	DESCRIÇÃO *DESCRIPTION*	DATA VALOR *VALUE*	DÉBITO *DEBIT*	CRÉDITO *CREDIT*	SALDO *BALANCE* (1)
		TRANSPORTE				65.231,72
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612925	07122017	205,14		65.026,58
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612926	07122017	36,26		64.990,32
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612927	07122017	3.196,71		61.793,61
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612928	07122017	205,39		61.588,22
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612929	07122017	707,91		60.880,31
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612930	07122017	33,49		60.846,82
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612931	07122017	33,15		60.813,67
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612934	07122017	50,98		60.762,69
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612935	07122017	5,95		60.756,74
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612936	07122017	377,36		60.379,38
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612937	07122017	199,99		60.179,39
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612932	07122017	270,85		59.908,54
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612933	07122017	87,00		59.821,54
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612938	07122017	32,86		59.788,68
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612939	07122017	950,43		58.838,25
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612940	07122017	37,08		58.801,17
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612941	07122017	98,95		58.702,22
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612942	07122017	61,04		58.641,18
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612943	07122017	78,70		58.562,48
07122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612944	07122017	385,98		58.176,50
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612996	12122017	1.632,12		56.544,38
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612997	12122017	5,24		56.539,14
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612998	12122017	3,00		56.536,14
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000612999	12122017	5,17		56.530,97
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000613000	12122017	63,60		56.467,37
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000613001	12122017	75,72		56.391,65
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000613002	12122017	110,33		56.281,32
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000613003	12122017	16,89		56.264,43

(1) - D - SALDO DEVEDOR / *BALANCE DUE*

- TAE Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August, 1994
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents

DATA *DATE*	ORIGEM *ORIGIN*	DESCRIÇÃO *DESCRIPTION*	DATA VALOR *VALUE*	DÉBITO *DEBIT*	CRÉDITO *CREDIT*	SALDO *BALANCE* (1)
		TRANSPORTE				56.264,43
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000613004	12122017	244,65		56.019,78
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000613005	12122017	181,31		55.838,47
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000613006	12122017	2,90		55.835,57
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000613007	12122017	67,80		55.767,77
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000613008	12122017	13,81		55.753,96
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000613009	12122017	20,10		55.733,86
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000613010	12122017	909,45		54.824,41
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000613011	12122017	342,45		54.481,96
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000613012	12122017	29,00		54.452,96
12122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000613013	12122017	320,44		54.132,52
17122017	Multibanco Bat	Trf Mb De Dra Claudia Costa - 00350903000937280024	18122017		20,00	54.152,52
18122017	Apl Ordens Tra	Pagamento Governo Reg. Açores Escola Sec- Je	18122017		1.032,14	55.184,66
19122017	Trasnferencia	Trf Interbancaria De Antonio Manuel Chaves Da Costa	19122017		20,00	55.204,66
19122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	19122017		1.320,30	56.524,96
19122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	19122017		877,80	57.402,76
19122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	19122017		0,60	57.403,36
19122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	19122017		20,00	57.423,36
19122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	19122017		39,75	57.463,11
21122017	Trasnferencia	Trf Interbancaria De Gertal, S.A.	21122017		584,89	58.048,00
21122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	21122017		45,89	58.093,89
21122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	21122017		36,12	58.130,01
21122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário Ref. 0420978	21122017		30,85	58.160,86
21122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	21122017		15,00	58.175,86
21122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	21122017		49,24	58.225,10
21122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	21122017		82,16	58.307,26
21122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	21122017		914,00	59.221,26
21122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	21122017		1.616,47	60.837,73
21122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	21122017		349,75	61.187,48
21122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	21122017		5,00	61.192,48
21122017	Angra Do Heroi	Depósito De Numerário	21122017		57,45	61.249,93
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616209	21122017	117,06		61.132,87
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616210	21122017	351,64		60.781,23
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616211	21122017	470,50		60.310,73
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616212	21122017	168,30		60.142,43
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616213	21122017	9,74		60.132,69

(1) - D - SALDO DEVEDOR / *BALANCE DUE*

- TAE Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August, 1994
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents

DATA *DATE*	ORIGEM *ORIGIN*	DESCRIÇÃO *DESCRIPTION*	DATA VALOR *VALUE*	DÉBITO *DEBIT*	CRÉDITO *CREDIT*	SALDO *BALANCE* (1)
		TRANSPORTE				60.132,69
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616214	21122017	2.658,52		57.474,17
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616215	21122017	6.199,74		51.274,43
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616216	21122017	168,63		51.105,80
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616217	21122017	422,14		50.683,66
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616218	21122017	31,08		50.652,58
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616221	21122017	11,52		50.641,06
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616222	21122017	108,59		50.532,47
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616219	21122017	43,00		50.489,47
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616220	21122017	269,87		50.219,60
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616223	21122017	168,00		50.051,60
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616224	21122017	459,96		49.591,64
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616225	21122017	292,45		49.299,19
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616226	21122017	50,20		49.248,99
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616227	21122017	66,46		49.182,53
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616228	21122017	176,94		49.005,59
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616229	21122017	43,11		48.962,48
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616231	21122017	70,13		48.892,35
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616232	21122017	85,86		48.806,49
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616234	21122017	159,13		48.647,36
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616235	21122017	70,13		48.577,23
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616236	21122017	70,13		48.507,10
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616237	21122017	70,13		48.436,97
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616238	21122017	85,86		48.351,11
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616239	21122017	78,80		48.272,31
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616230	21122017	1.132,71		47.139,60
21122017	Apl Ordens Tra	Transferência Governo Reg. Açores 0000616233	21122017	70,13		47.069,47
21122017	Angra Do Heroi	Depósito De Cheques S/ Oic	22122017		900,00	47.969,47
21122017	Angra Do Heroi	Depósito De Cheques S/ Oic	22122017		8,85	47.978,32
21122017	Angra Do Heroi	Depósito De Cheques S/ Oic	22122017		900,00	48.878,32

(1) - D - SALDO DEVEDOR / *BALANCE DUE*

- TAE Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August, 1994
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents

DATA *DATE*	ORIGEM *ORIGIN*	DESCRIÇÃO *DESCRIPTION*	DATA VALOR *VALUE*	DÉBITO *DEBIT*	CRÉDITO *CREDIT*	SALDO *BALANCE* (1)
		TRANSPORTE				48.878,32
28122017	Multibanco Bat	Trf Mb De Isabel Margarida Sant- 00360335991000547904	29122017		20,00	48.898,32

TOTAL DE DEBITOS..... 26.103,01
TOTAL DE CREDITOS..... 14.799,28
SALDO CONTABILÍSTICO..... 48.898,32
SALDO DISPONÍVEL..... 48.898,32
SALDO AUTORIZADO..... 48.898,32

(1) - D - SALDO DEVEDOR / *BALANCE DUE*

- TAE. Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August, 1994
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents

Informações Importantes:

Os depósitos de particulares e de empresas, à ordem e a prazo, estão garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos de acordo com a informação constante no formulário de informação ao depositante (FID) já disponibilizado.
Estão excluídos da garantia de reembolso os seguintes depósitos:
a) Constituídos em nome e por conta de instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, empresas de seguros e de resseguros, instituições de investimento coletivo, fundos de pensões, entidades do setor público administrativo nacional e estrangeiro e organismos supranacionais ou internacionais, com exceção:
i) Dos depósitos de fundos de pensões cujos associados sejam pequenas ou médias empresas;
ii) Dos depósitos de autarquias locais com um orçamento anual igual ou inferior a € 500 000,00;
b) Decorrentes de operações em relação às quais tenha sido proferida uma condenação penal, transitada em julgado, pela prática de atos de branqueamento de capitais;
c) Cujo titular não tenha sido identificado nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 25/2008, de 5 de junho (que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo), através da apresentação dos elementos previstos no artigo 7.º da referida lei, à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos;
d) De pessoas e entidades que, nos dois anos anteriores à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, ou em que tenha sido adotada uma medida de resolução, tenham tido participação, direta ou indireta, igual ou superior a 2 % do capital social da instituição de crédito ou tenham sido membros dos órgãos de administração da instituição de crédito, salvo se ficar demonstrado que não estiveram, por ação ou omissão, na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito e que não contribuíram, por ação ou omissão, para o agravamento de tal situação.

Mais informação sobre os limites e exceções a esta garantia estão devidamente identificados em www.fdg.pt. Caso pretenda, o Banco poderá informá-lo sobre a garantia do seu depósito.

EXTRATO NOVO-BANCO 7892006 Processado por Computador

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Educação

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que no ano económico de 2017, a Direção Regional da Educação, com o contribuinte n.º 672 002 515, transferiu para o Fundo Escolar da ES Jerónimo Emiliano de Andrade, com o contribuinte n.º 672000601, as verbas constantes do seguinte quadro:

Transferências	Valor
Ação Social Escolar	213 311,67
Pequenas obras de manutenção	1 998,90
Aquisição de equipamentos	9 984,35
Formação	0
Programas Ocupacionais	30 744,62
Despesas correntes	0
Total	**256 039,55**

Angra do Heroísmo, 8 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE SERVIÇOS FINANCEIROS E EQUIPAMENTOS

JOSÉ HUMBERTO FARINHA DE MELO

agência nacional
erasmus
educação e formação

CERTIDÃO

A Licenciada, Liliana Bento, Coordenadora Financeira da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação.

Certifica a pedido de ESCOLA SECUNDARIA JERONIMO EMILIANO DE ANDRADE A H, Contribuinte nº 672000601, que para o/a mesmo(a) foi transferido, de 01/01/2017 a 31/12/2017, a importância de Trinta e Um Mil, Cento e Setenta e Dois Euro(s) e Oitenta e Oito Cêntimo(s)., conforme abaixo detalhado:

Total de Transferências: 31 172,88 €

Data	Processo	Montante	Ano
09/06/2017	2017-1-PT01-KA101-035385	28 172,40 €	2017
11/09/2017	2016-1-PT01-KA101-022369	3 000,48 €	2017

Por ser verdade passo a presente certidão que vai ser autenticada com o carimbo a óleo em uso nesta Agência Nacional.

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação,

A Coordenadora Financeira

Liliana Bento

Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação
Praça de Alvalade, nº 12 • 1749 - 070 Lisboa • Portugal
Tel: (351) 210 101 900 • Fax: (351) 210 101 910
www.erasmusmais.pt • agencianacional@erasmusmais.pt

Erasmus+

direção-geral da educação

S-DGE/2018/689

08-03-18

Exmo(a) Senhor(a)
Presidente do Conselho Executivo
da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade
Praça Almeida Garret
9700-016 Angra do Heroísmo

Sua referência:
Of. 762
8-2-2018

Nossa referência: S-DGE/2018/689
DSPAG/DGOP

Data de Expedição: 02-03-2018

Assunto: Certidão de Receita - 2017

De acordo com o solicitado declaro que a Direção-Geral de Educação, contribuinte nº 600084809 transferiu para a EB 3/S PE. Jerónimo Emiliano de Andrade, contribuinte nº 672000601, a seguinte verba:

Capítulo	Divisão	Subdivisão	Classificação Económica	Montante
02	04	00	04.07.01	100,00 €
			Total	100,00 €

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços,

Dora Simões

Dora Simões

AT/

DGE-MOD004-v02

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CERTIDÃO DE RECEITA

A Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia através da Direção Regional da Ciência e Tecnologia, contribuinte fiscal n.º 600086402, com sede na Rua do Mercado n.º 21 em Ponta Delgada, certifica que no ano económico 2017 transferiu para a EB 3/PE. Jerónimo Emiliano de Andrade, contribuinte fiscal nº672000601, o montante de 505,20 **€(quinhentos e cinco euros e vinte cêntimos)** ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março, e Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-CIENTIA.

Ponta Delgada, 20 de Fevereiro de 2018

O Chefe de Divisão de Gestão

Financeira e Administrativa

Vagner Silva

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

CERTIDÃO

Certifica-se que, durante o ano económico 2017, a Secretaria Regional da Educação e Cultura através da Direção Regional do Desporto atribuiu ao Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, mediante protocolo(s), a quantia de € 11.710,78 (onze mil setecentos e dez euros e setenta e oito cêntimos), verba processada pelo capítulo 50 - Despesas do Plano, programa 6 – Educação, Cultura e Desporto.

Angra do Heroísmo, 23 de janeiro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

ANTÓNIO DA SILVA GOMES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
DIREÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que no ano económico de 2017, a Direção Regional da Juventude, com o contribuinte nº 672001217, atribuiu à Escola Básica 3/S Pe. Jerónimo Emiliano de Andrade, com o contribuinte nº 672000601 a importância de € 1 632,12 no âmbito do Programa Bento de Góis ao seguinte projeto:

- Ação III – " Visita de estudo ao CERN – GO CERN" – no valor de € 1 632,12.

Ponta Delgada, 8 de Fevereiro de 2018.

O Diretor Regional da Juventude

Lúcio Manuel da Silva Rodrigues

Rua de São Gonçalo, 92 – 9500-110 Ponta Delgada - Tel. 351 296 304 470 – Fax: 351 296 304 477
drj@azores.gov.pt – www.juventude.azores.gov.pt

NIF:672000601

Morada:
Praça Almeida Garrett
9700-016 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone: 295 401 230
Fax: 295 216 038

CEes.JEA@azores.gov.pt

Fundo Escolar

Modelo de acordo com a instrução n.º 1/2004
do Tribunal de Contas

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Ano Económico: 2017

Gerência desde 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017

BANCO:	Banco Espírito Santo dos Açores	CONTA Nº	00578920006 (BESA)

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31-12-2017

1. Saldo do extracto bancário 48.898,32

2. Cheques em trânsito

Número	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
0182574	09-01-2018	Casa Silva	14,50	14,50
0182575	09-01-2018	Adriano G. Figueiredo	809,00	823,50
0182576	09-01-2018	Meta Sport Line	10.041,00	10.864,50
0182577	09-01-2018	Idalina Rodrigues	59,00	10.923,50
0182578	09-01-2018	Escritório Digital	5.729,05	16.652,55
0182579	10-01-2018	Weba	296,18	16.948,73
0182580	10-01-2018	Rei das Fardas	236,97	17.185,70
0182581	10-01-2018	Fernanda Silveira	286,00	17.471,70
0182582	10-01-2018	Bombeiros de Angra	286,00	17.757,70
0182583	10-01-2018	Electro Moisés	75,00	17.832,70
0182584	10-01-2018	Empresa de Viação terceirense	35,10	17.867,80
0182585	10-01-2018	Gertal	1.076,92	18.944,72
0182586	10-01-2018	Gerasom	7,60	18.952,32
0182587	10-01-2018	Escritório Digital	147,26	19.099,58
0182588	10-01-2018	Ferreira & Naldira	25,86	19.125,44
0182589	10-01-2018	Empresa Ideal Panificação Terceirense	3.814,52	22.939,96
0182590	10-01-2018	Prémio de Mérito - Banco Santander	200,00	23.139,96
0182593	12-01-2018	Certezza	313,03	23.452,99
0182594	12-01-2018	Gertal	4.395,49	27.848,48
0182595	12-01-2018	Escritório Digital	596,64	28.445,12
0182596	12-01-2018	Ferreira & Naldira	93,36	28.538,48
0182597	12-01-2018	Maria Fátima Ormonde	1.292,20	29.830,68
0182598	12-01-2018	Sónia Furtado	1.300,60	31.131,28
0182599	12-01-2018	Marco Botelho	1.300,60	32.431,88
0182600	12-01-2018	Paula Rocha Ribeirinha	1.622,60	34.054,48
0182601	12-01-2018	Olinda Rocha	1.086,40	35.140,88
0182602	12-01-2018	Ana Luísa Santos	855,60	35.996,48
0182603	12-01-2018	Ana Cristina Miranda	1.262,80	37.259,28
0182604	12-01-2018	Maria Anabela Simões	1.622,60	38.881,88
0182605	15-01-2018	CIC - Comercio e Ind. Caix.	1.897,00	40.778,88
0182606	15-01-2018	Michael & Vanessa	7,86	40.786,74
0182607	15-01-2018	Construtora Ideal da Terceira	204,67	40.991,41
0182608	15-01-2018	TOPGIM	71,17	41.062,58
0182609	15-01-2018	Adriano G. Figueiredo	6,00	41.068,58

Aprovada em sessão de O Conselho Adminstrativo

Conceição, em 22 de Março de 2018

(Assinaturas)

NIF:672000601

Morada:
Praça Almeida Garrett
9700-016 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone: 295 401 230
Fax: 295 216 038

CEes.JEA@azores.gov.pt

Fundo Escolar

Modelo de acordo com a instrução n.º 1/2004
do Tribunal de Contas

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Ano Económico: 2017

Gerência desde 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017

BANCO:	Banco Espirito Santo dos Açores	CONTA Nº	00578920006 (BESA)

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31-12-2017

0182610	15-01-2018	José Manuel Gomes Santos	2.717,32	43.785,90
0182611	15-01-2018	Escritório Digital	1.086,33	44.872,23
0182612	15-01-2018	Ferreira & Naldira	269,29	45.141,52
0182614	15-01-2018	Escritório Digital	1.192,33	46.333,85
0182615	16-01-2018	Andreia Nunes	701,84	47.035,69
0182616	16-01-2018	Gertal	629,58	47.665,27
0182617	16-01-2018	Empresa de Viação Terceirense	1.590,70	49.255,97
0182618	16-01-2018	Adriano G. Figueiredo	14.928,55	64.184,52
0182619	16-01-2018	Empresa de Viação Terceirense	8.139,78	72.324,30
0182620	16-01-2018	Empresa de Viação Terceirense	32.103,75	104.428,05
0182621	19-01-2018	Cláudia Neves Vieira	141,34	104.569,39
0182622	19-01-2018	Beatriz Furtado	1,27	104.570,66
0182623	19-01-2018	Ana Margarida melo	43,74	104.614,40
0182624	19-01-2018	Filipa Alexandra Ficher	65,48	104.679,88
0182625	19-01-2018	Maisa Rocha Moura	149,47	104.829,35
0182626	19-01-2018	José Luis Areias	6,38	104.835,73
0182627	19-01-2018	Escritório Digital	33,44	104.869,17
0182628	19-01-2018	Rei das Fardas	501,26	105.370,43
0182629	19-01-2018	Vera Sofia Tavares	160,63	105.531,06
0182630	19-01-2018	Isabel Mendes Caetano	38,74	105.569,80
0182631	19-01-2018	João António Lima	6,24	105.576,04
0182632	19-01-2018	Micaela Sampaio	16,05	105.592,09
0182633	19-01-2018	Carolina reis	6,00	105.598,09
0182634	19-01-2018	Iris Pedro	44,00	105.642,09
0182635	19-01-2018	Adriana Veiga	14,99	105.657,08
0182636	19-01-2018	Alexandre Andrade	5,00	105.662,08
0182637	19-01-2018	André Gonçalves	6,00	105.668,08
0182638	19-01-2018	Rodrigo Barbeito	68,48	105.736,56
0182639	19-01-2018	Mariana Lima	18,45	105.755,01
0182640	19-01-2018	Laura Brasil	15,05	105.770,06
0182641	19-01-2018	Vadivan Azores	240,00	106.010,06
0182642	23-01-2018	Top Gim	1.149,23	107.159,29
0182643	23-01-2018	Electro Moises	800,00	107.959,29
0182644	23-01-2018	Empresa de Viação Terceirense	10,36	107.969,65
0182645	23-01-2018	Empresa de Viação Terceirense	17.515,81	125.485,46
0182646	23-01-2018	Miriam Oliveira	32,93	125.518,39
0182647	26-01-2018	Copitu	4,03	125.522,42

Aprovada em sessão de O Conselho Adminstrativo

Conceição, em 22 de Março de 2018

(Assinaturas)

NIF:672000601

Morada:
Praça Almeida Garrett
9700-016 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone: 295 401 230
Fax: 295 216 038

CEes.JEA@azores.gov.pt

Fundo Escolar

Modelo de acordo com a instrução n.º 1/2004
do Tribunal de Contas

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Ano Económico: 2017

Gerência desde 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017

BANCO:	Banco Espirito Santo dos Açores	CONTA Nº	00578920006 (BESA)

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31-12-2017

0182648	26-01-2018	Penhoras COPITU	22,37	125.544,79
0182649	26-01-2018	New Softer	9,78	125.554,57
0182650	26-01-2018	SNN	1.726,76	127.281,33
			Total	127.281,33

3. Depósitos em trânsito

Número	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
0182573	04-01-2018	Transf. ASE	21.273,00	21.273,00
0182591	12-01-2018	Transf. ASE	40.000,67	61.273,67
0182592	12-01-2018	Transf. ASE	21.273,00	82.546,67
0182613	15-01-2018	Transferência ASE	16.800,00	99.346,67
			Total	99.346,67

6. Total (valor reconciliado) (6 = 1-2+3+4-5)	20.963,66
7. Saldo contabilístico	20.963,66

Aprovada em sessão de O Conselho Adminstrativo

Conceição, em 22 de Março de 2018

(Assinaturas)

NIF:672000601

Morada:
Praça Almeida Garrett
9700-016 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone: 295 401 230
Fax: 295 216 038

CEes.JEA@azores.gov.pt

Fundo Escolar

Modelo de acordo com a instrução n.º 1/2004
do Tribunal de Contas

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Ano Económico: 2017

Gerência desde 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017

BANCO:	Banco Espirito Santo dos Açores	CONTA Nº	00578940007 (BESA)

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31-12-2017

1. Saldo do extracto bancário	0,00
6. Total (valor reconciliado) (6 = 1-2+3+4-5)	0,00
7. Saldo contabilistico	0,00

Conceição, em 22 de Março de 2018

Aprovada em sessão de C/ Conselho Adminstrativo

(Assinaturas)

NIF:672000601

Morada:
Praça Almeida Garrett
9700-016 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone: 295 401 230
Fax: 295 216 038

CEes.JEA@azores.gov.pt

Fundo Escolar

Modelo de acordo com a instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Ano Económico: 2017

Gerência desde 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA								ENTIDADE	OBSERVAÇÕES
BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO EM 31/12	VALORES EM TRÂNSITO		OUTRAS OPERAÇÕES		TOTAL	SALDO CONTABILÍSTICO	
			CHEQUES	DEPÓSITOS	A ADICIONAR	A SUBTRAIR			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(3)-(4)+(5)+(6)-(7)	(9)	(10)
Banco Espírito Santo dos Açores	00578920006	48.898,32	127.281,33	99.346,67	0,00	0,00	20.963,66	20.963,66	
Banco Espírito Santo dos Açores	00578940007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conta Caixa	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total...	48.898,32	127.281,33	99.346,67	0,00	0,00	20.963,66	20.963,66	

Conceição, em 22 de Março de 2018

Aprovada em sessão de O Conselho Adminstrativo

(Assinaturas)

Síntese das reconciliações bancárias

Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

Gerência de 01-01-2017 a 31-12-2017

Instituição bancária		Instituição bancária						Entidade	Observações
		Saldo em	Valores em trânsito		Outras operações		Total	Saldo	
Banco	Número de conta	31 de Dezembro	Cheques	Depósitos	A adicionar	A subtrair		contabilístico	
Banco Espirito Santo dos Açores	00578920006	48.898,32 €	127.281,33 €	99.346,67 €	0,00 €	0,00 €	20.963,66 €	20.963,66 €	
Banco Espirito Santo dos Açores	00578940007	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Total ...	48.898,32 €	127.281,33 €	99.346,67 €	0,00 €	0,00 €	20.963,66 €	20.963,66 €	

Tribunal de Contas

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da entidade	Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade
Período da Gerência	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017

Nome	Entidade	SERVIÇO DE ORIGEM				CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
		Cargo ou Função	Data do Provimento	Forma do Provimento	Vencimento	Entidade	Cargo ou Função	Data do Despacho de Autorização	Regime de acumulação	Remuneração (*) Valor	Remuneração (*) Período a que se reporta
Carla Alexandra Ramos Silva Nunes	ESJEA	Docente	01.09.2017	C.Termo Res.	1 518,63€	Dreamfit	Docente	14.11.2017	DLR 25/2015/A, de 17 de dezembro.	456,00€	1/1/2017 a 31/12/2017
Carla Alexandra Ramos Silva Nunes	ESJEA	Docente	01.09.2017	C.Termo Res	1 518,63€	Fitplus	Docente	14.11.2017	DLR 25/2015/A, de 17 de dezembro.	1 596,00€	1/1/2017 a 31/12/2017
Maria Leonor Soares Faustino	ESJEA	Docente	01.09.2016	CTFPTI	1 518,63€	Inetese	Docente	26.09.2017	DLR 25/2015/A, de 17 de dezembro.	3 220,00€	01/01/2017 a 31/12/2017

(*) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos ilíquidos e incluirão o subsídio de férias e de Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço.

Angra do Heroísmo, 20 de Abril de 2018
O Conselho Administrativo,

NIF:672000601

Morada:
Praça Almeida Garrett
9700-016 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone: 295 401 230
Fax: 295 216 038

CEes.JEA@azores.gov.pt

Fundo Escolar

BALANCETE DO RAZÃO

POCE

REGULARIZAÇÕES

EXERCÍCIO
2017

CONTA		MOVIMENTOS		ACUMULADOS		SALDOS	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
0.1	Orçamento - Exercício corrente.	0,00	0,00	532.400,00	532.400,00	0,00	0,00
0.2	Despesas:	0,00	0,00	2.716.227,89	3.187.354,89	0,00	471.127,00
0.3	Receitas:	0,00	0,00	970.919,00	499.792,00	471.127,00	0,00
1.1	Caixa:	0,00	0,00	104.744,99	104.744,99	0,00	0,00
1.2	Depósitos em instituições financeiras:	0,00	0,00	341.165,96	292.267,64	48.898,32	0,00
2.1	Clientes, alunos e utentes:	0,00	0,00	198.019,74	207.498,72	0,00	9.478,98
2.2	Fornecedores:	0,00	0,00	227.960,48	324.088,77	0,00	96.128,29
2.4	Estado e outros entes públicos:	0,00	0,00	887,11	887,11	0,00	0,00
2.5	Devedores e credores pela execução do orçamento:	0,00	0,00	615.397,93	615.397,93	0,00	0,00
2.6	Outros devedores e credores:	0,00	0,00	413.453,26	348.001,14	65.452,12	0,00
2.7	Acréscimos e diferimentos:	0,00	0,00	21.712,98	320.032,26	0,00	298.319,28
3.1	Compras:	0,00	0,00	45.114,41	45.114,41	0,00	0,00
3.2	Mercadorias.	0,00	0,00	42.857,58	39.946,34	2.911,24	0,00
3.6	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:	0,00	0,00	1.701,80	1.368,49	333,31	0,00
4.2	Imobilizações corpóreas:	0,00	21.743,05	17.621.475,58	21.743,05	17.599.732,53	0,00
4.8	Amortizações acumuladas:	19.804,11	0,00	19.804,11	7.786.738,68	0,00	7.766.934,57
5.1	Património.	0,00	0,00	0,00	13.454.351,82	0,00	13.454.351,82
5.9	Resultados transitados.	0,00	0,00	3.298.784,55	140.413,16	3.158.371,39	0,00
6.1	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:	0,00	0,00	41.314,83	0,00	41.314,83	0,00
6.2	Fornecimentos e serviços externos:	0,00	0,00	279.905,49	9.926,41	269.979,08	0,00
6.3	Transferências correntes concedidas e prestações sociais:	0,00	0,00	32.387,72	238,74	32.148,98	0,00
6.4	Custos com pessoal:	0,00	0,00	31.648,80	6.436,50	25.212,30	0,00
6.6	Amortizações do exercício:	0,00	0,00	779.819,93	0,00	779.819,93	0,00
6.9	Custos e perdas extraordinários:	1.938,94	0,00	6.415,49	0,00	6.415,49	0,00
7.1	Vendas e prestações de serviços:	0,00	0,00	1.034,00	85.471,81	0,00	84.437,81
7.2	Impostos e taxas:	0,00	0,00	242,37	7.361,56	0,00	7.119,19
7.3	Proveitos suplementares:	0,00	0,00	99,60	22.543,01	0,00	22.443,41
7.4	Transferências e subsídios correntes obtidos:	0,00	0,00	28.172,40	319.348,57	0,00	291.176,17
7.9	Proveitos e ganhos extraordinários:	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
8.8	Resultado líquido do exercício.	0,00	0,00	717.017,96	717.017,96	0,00	0,00
	TOTAL ...	21.743,05	21.743,05	29.090.685,96	29.090.685,96	22.501.716,52	22.501.716,52

Aprovada em sessão

(Assinaturas)

NIF:672000601

Morada:
Praça Almeida Garrett
9700-016 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone: 295 401 230
Fax: 295 216 038

CEes.JEA@azores.gov.pt

Fundo Escolar

BALANCETE ANALÍTICO DA GERAL

POCE

REGULARIZAÇÕES

EXERCÍCIO
2017

CONTA		MOVIMENTOS		ACUMULADOS		SALDOS	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
0.1	Orçamento - Exercício corrente.	0,00	0,00	532.400,00	532.400,00	0,00	0,00
0.1.1	Receita	0,00	0,00	9.555,00	480.682,00	0,00	471.127,00
0.1.1.022900	Orçamento Ordinário do FE da ES Jerónimo Emiliano de Andrade	0,00	0,00	9.555,00	480.682,00	0,00	471.127,00
0.1.1.022900.000000	000	0,00	0,00	9.555,00	480.682,00	0,00	471.127,00
0.1.1.022900.000000.100	Diversos	0,00	0,00	9.555,00	480.682,00	0,00	471.127,00
0.1.1.022900.000000.100.319	Estado - Receitas gerais (RG)	0,00	0,00	4.855,00	337.189,00	0,00	332.334,00
0.1.1.022900.000000.100.319.060201 0000	Bancos e outras instituições financeiras.	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0.1.1.022900.000000.100.319.060301 0100	Serviços da Administração Central	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0.1.1.022900.000000.100.319.060311 0100	Outros serviços e Fundos Autonomos	0,00	0,00	0,00	37.381,00	0,00	37.381,00
0.1.1.022900.000000.100.319.100401 0100	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	4.655,00	299.315,00	0,00	294.660,00
0.1.1.022900.000000.100.319.160101 0000	Na posse do serviço.	0,00	0,00	0,00	193,00	0,00	193,00
0.1.1.022900.000000.100.510	Auto financiamento (RP)	0,00	0,00	4.700,00	143.493,00	0,00	138.793,00
0.1.1.022900.000000.100.510.040122 0000	Propinas.	0,00	0,00	200,00	2.000,00	0,00	1.800,00
0.1.1.022900.000000.100.510.040199 0000	Taxas diversas.	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
0.1.1.022900.000000.100.510.040299 0000	Multas e penalidades diversas.	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0.1.1.022900.000000.100.510.060201 0000	Bancos e outras instituições financeiras.	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
0.1.1.022900.000000.100.510.070103 0000	Publicações e impressos.	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0.1.1.022900.000000.100.510.070107 0100	Refeitórios Escolares	0,00	0,00	4.500,00	40.000,00	0,00	35.500,00
0.1.1.022900.000000.100.510.070107 0200	Bufetes Escolares	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
0.1.1.022900.000000.100.510.070108 0100	Papelarias Escolares	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0.1.1.022900.000000.100.510.070201 0000	Aluguer de espaços e equipamentos.	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
0.1.1.022900.000000.100.510.070299 0000	Outros.	0,00	0,00	0,00	2.292,00	0,00	2.292,00
0.1.1.022900.000000.100.510.080199 0000	Outras.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0.1.1.022900.000000.100.510.160101 0000	Na posse do serviço.	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0.1.2	Despesa	0,00	0,00	522.845,00	51.718,00	471.127,00	0,00
0.1.2.022900	Orçamento Ordinário do FE da ES Jerónimo Emiliano de Andrade	0,00	0,00	522.845,00	51.718,00	471.127,00	0,00
0.1.2.022900.2013	Estabelecimentos de ensino não superiores	0,00	0,00	522.845,00	51.718,00	471.127,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000	000	0,00	0,00	522.845,00	51.718,00	471.127,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100	Diversos	0,00	0,00	522.845,00	51.718,00	471.127,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319	Estado - Receitas gerais (RG)	0,00	0,00	375.805,00	43.471,00	332.334,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 20105A000	Refeitórios escolares	0,00	0,00	20.000,00	2.500,00	17.500,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 201080000	Material de escritorio	0,00	0,00	7.350,00	4.500,00	2.850,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 20116A000	Papelarias Escolares	0,00	0,00	25.400,00	704,00	24.696,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 201200000	Material de educação cultura e recreio	0,00	0,00	26.084,00	0,00	26.084,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 201210000	Outros bens	0,00	0,00	2.345,00	0,00	2.345,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	4.553,00	145,00	4.408,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 20210A000	Transportes Escolares	0,00	0,00	184.340,00	16.400,00	167.940,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 20212A000	Seguro Escolar	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 20212B000	Outros	0,00	0,00	1.801,00	9,00	1.792,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 20213B000	Deslocações e estadas em território Nacional	0,00	0,00	10.959,00	2.652,00	8.307,00	0,00

NIF:672000601

Morada:
Praça Almeida Garrett
9700-016 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone: 295 401 230
Fax: 295 216 038

CEes.JEA@azores.gov.pt

Fundo Escolar

BALANCETE ANALÍTICO DA GERAL

POCE

REGULARIZAÇÕES

EXERCÍCIO
2017

CONTA		MOVIMENTOS		ACUMULADOS		SALDOS	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 202150000	Formação	0,00	0,00	36.830,00	6.394,00	30.436,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 202180000	Vigilância e segurança	0,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	600,00	231,00	369,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 406000000	Segurança social	0,00	0,00	18.450,00	3.604,00	14.846,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 40802B000	Outras	0,00	0,00	17.419,00	2.852,00	14.567,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 40804A000	Auxílios económicos diretos	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 40804B000	Subsídio de Alojamento	0,00	0,00	704,00	0,00	704,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	5.000,00	3.480,00	1.520,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 701090000	Equipamento administrativo	0,00	0,00	5.364,00	0,00	5.364,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.319.0 701100000	Equipamento básico	0,00	0,00	3.116,00	0,00	3.116,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510	Auto financiamento (RP)	0,00	0,00	147.040,00	8.247,00	138.793,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 102060000	Formação	0,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	170,00	0,00	170,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 20105A000	Refeitórios Escolares	0,00	0,00	31.290,00	556,00	30.734,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 20105B000	Bufetes escolares	0,00	0,00	40.543,00	30,00	40.513,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 20106B000	Bufetes escolares	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 201080000	Material de escritorio	0,00	0,00	2.000,00	1,00	1.999,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 201110000	Material de consumo clínico	0,00	0,00	151,00	1,00	150,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 201130000	Material de consumo hoteleiro	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 201140000	Outro material-peças	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 20116A000	Papelarias Escolares	0,00	0,00	2.379,00	0,00	2.379,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 201200000	Material de educação cultura e recreio	0,00	0,00	3.681,00	118,00	3.563,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 201210000	Outros bens	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	2.695,00	0,00	2.695,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 202050000	Locação de material de informática	0,00	0,00	37.760,00	7.000,00	30.760,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 202080000	Locação de outros bens	0,00	0,00	1.064,00	2,00	1.062,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 20210A000	Transportes Escolares	0,00	0,00	2.448,00	200,00	2.248,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 202150000	Formação	0,00	0,00	6.437,00	0,00	6.437,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	1.665,00	339,00	1.326,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 202250000	Outros serviços	0,00	0,00	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 40802B000	Outras	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
0.1.2.022900.2013.000000.100.510.0 60203O000	Outras	0,00	0,00	4.477,00	0,00	4.477,00	0,00
0.2	Despesas:	0,00	0,00	2.716.227,89	3.187.354,89	0,00	471.127,00
0.2.1	Dotações iniciais.	0,00	0,00	423.500,00	423.500,00	0,00	0,00
0.2.1.022900	Orçamento Ordinário do FE da ES Jerónimo Emiliano de Andrade	0,00	0,00	423.500,00	423.500,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013	Estabelecimentos de ensino não superiores	0,00	0,00	423.500,00	423.500,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000	000	0,00	0,00	423.500,00	423.500,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100	Diversos	0,00	0,00	423.500,00	423.500,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319	Estado - Receitas gerais (RG)	0,00	0,00	284.708,00	284.708,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 20105A000	Refeitórios escolares	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00

NIF:672000601

Morada:
Praça Almeida Garrett
9700-016 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone: 295 401 230
Fax: 295 216 038

CEes.JEA@azores.gov.pt

Fundo Escolar

BALANCETE ANALÍTICO DA GERAL

POCE

REGULARIZAÇÕES

EXERCÍCIO
2017

CONTA		MOVIMENTOS		ACUMULADOS		SALDOS	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 201080000	Material de escritorio	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 20116A000	Papelarias Escolares	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 201200000	Material de educação cultura e recreio	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 201210000	Outros bens	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 20210A000	Transportes Escolares	0,00	0,00	184.340,00	184.340,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 20212A000	Seguro Escolar	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 20212B000	Outros	0,00	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 20213B000	Deslocações e estadas em território Nacional	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 202150000	Formação	0,00	0,00	8.608,00	8.608,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 406000000	Segurança social	0,00	0,00	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 40802B000	Outras	0,00	0,00	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 40804A000	Auxilios económicos diretos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 701090000	Equipamento administrativo	0,00	0,00	4.150,00	4.150,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.319.0 701100000	Equipamento básico	0,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510	Auto financiamento (RP)	0,00	0,00	138.792,00	138.792,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 20105A000	Refeitórios Escolares	0,00	0,00	31.290,00	31.290,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 20105B000	Bufetes escolares	0,00	0,00	37.043,00	37.043,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 20106B000	Bufetes escolares	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 201080000	Material de escritorio	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 201110000	Material de consumo clínico	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 20116A000	Papelarias Escolares	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 201200000	Material de educação cultura e recreio	0,00	0,00	2.682,00	2.682,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	2.553,00	2.553,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 202050000	Locação de material de informática	0,00	0,00	37.760,00	37.760,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 202080000	Locação de outros bens	0,00	0,00	1.064,00	1.064,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 20210A000	Transportes Escolares	0,00	0,00	2.448,00	2.448,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 202150000	Formação	0,00	0,00	6.437,00	6.437,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	1.665,00	1.665,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 202250000	Outros serviços	0,00	0,00	5.248,00	5.248,00	0,00	0,00
0.2.1.022900.2013.000000.100.510.0 60203O000	Outras	0,00	0,00	4.452,00	4.452,00	0,00	0,00
0.2.2	Modificações orçamentais:	0,00	0,00	165.766,01	191.175,01	0,00	25.409,00
0.2.2.1	Transferências de dotações:	0,00	0,00	151.063,00	151.063,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1	Reforços.	0,00	0,00	99.545,00	99.545,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900	Orçamento Ordinário do FE da ES Jerónimo Emiliano de Andrade	0,00	0,00	99.545,00	99.545,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013	Estabelecimentos de ensino não superiores	0,00	0,00	99.545,00	99.545,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000	000	0,00	0,00	99.545,00	99.545,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100	Diversos	0,00	0,00	99.545,00	99.545,00	0,00	0,00

NIF:672000601

Morada:
Praça Almeida Garrett
9700-016 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone: 295 401 230
Fax: 295 216 038

CEes.JEA@azores.gov.pt

Fundo Escolar

BALANCETE ANALÍTICO DA GERAL

POCE

REGULARIZAÇÕES

EXERCÍCIO
2017

CONTA		MOVIMENTOS		ACUMULADOS		SALDOS	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319	Estado - Receitas gerais (RG)	0,00	0,00	91.297,00	91.297,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.0201080000	Material de escritorio	0,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.020116A000	Papelarias Escolares	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.0201200000	Material de educação cultura e recreio	0,00	0,00	11.084,00	11.084,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.0201210000	Outros bens	0,00	0,00	1.345,00	1.345,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.0202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	3.553,00	3.553,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.020212A000	Seguro Escolar	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.020212B000	Outros	0,00	0,00	541,00	541,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.020213B000	Deslocações e estadas em território Nacional	0,00	0,00	8.959,00	8.959,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.0202150000	Formação	0,00	0,00	28.222,00	28.222,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.0202180000	Vigilância e segurança	0,00	0,00	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.0406000000	Segurança social	0,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.040802B000	Outras	0,00	0,00	10.319,00	10.319,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.040804A000	Auxílios económicos diretos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.040804B000	Subsídio de Alojamento	0,00	0,00	704,00	704,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.0701090000	Equipamento administrativo	0,00	0,00	1.214,00	1.214,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.319.0701100000	Equipamento básico	0,00	0,00	2.266,00	2.266,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.510	Auto financiamento (RP)	0,00	0,00	8.248,00	8.248,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.510.0102060000	Formação	0,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.510.0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	170,00	170,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.510.020105B000	Bufetes escolares	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.510.0201110000	Material de consumo clínico	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.510.0201130000	Material de consumo hoteleiro	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.510.0201140000	Outro material-peças	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.510.020116A000	Papelarias Escolares	0,00	0,00	379,00	379,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.510.0201200000	Material de educação cultura e recreio	0,00	0,00	999,00	999,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.510.0201210000	Outros bens	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.510.0202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	142,00	142,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.510.0202250000	Outros serviços	0,00	0,00	32,00	32,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.510.040802B000	Outras	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0.2.2.1.1.022900.2013.000000.100.510.060203O000	Outras	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2	Anulações.	0,00	0,00	51.518,00	51.518,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900	Orçamento Ordinário do FE da ES Jerónimo Emiliano de Andrade	0,00	0,00	51.518,00	51.518,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013	Estabelecimentos de ensino não superiores	0,00	0,00	51.518,00	51.518,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000	000	0,00	0,00	51.518,00	51.518,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100	Diversos	0,00	0,00	51.518,00	51.518,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.319	Estado - Receitas gerais (RG)	0,00	0,00	43.271,00	43.271,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.319.020105A000	Refeitórios escolares	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.319.0201080000	Material de escritorio	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.319.020116A000	Papelarias Escolares	0,00	0,00	704,00	704,00	0,00	0,00

NIF:672000601

Morada:
Praça Almeida Garrett
9700-016 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone: 295 401 230
Fax: 295 216 038

CEes.JEA@azores.gov.pt

Fundo Escolar

BALANCETE ANALÍTICO DA GERAL

POCE

REGULARIZAÇÕES

EXERCÍCIO
2017

CONTA		MOVIMENTOS		ACUMULADOS		SALDOS	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.319.0202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	145,00	145,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.319.020210A000	Transportes Escolares	0,00	0,00	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.319.020212B000	Outros	0,00	0,00	9,00	9,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.319.020213B000	Deslocações e estadas em território Nacional	0,00	0,00	2.652,00	2.652,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.319.0202150000	Formação	0,00	0,00	6.394,00	6.394,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.319.0202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	231,00	231,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.319.0406000000	Segurança social	0,00	0,00	3.604,00	3.604,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.319.040802B000	Outras	0,00	0,00	2.652,00	2.652,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.319.0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	3.480,00	3.480,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.510	Auto financiamento (RP)	0,00	0,00	8.247,00	8.247,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.510.020105A000	Refeitórios Escolares	0,00	0,00	556,00	556,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.510.020105B000	Bufetes escolares	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.510.0201080000	Material de escritorio	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.510.0201110000	Material de consumo clínico	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.510.0201200000	Material de educação cultura e recreio	0,00	0,00	118,00	118,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.510.0202050000	Locação de material de informática	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.510.0202080000	Locação de outros bens	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.510.020210A000	Transportes Escolares	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0.2.2.1.2.022900.2013.000000.100.510.0202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	339,00	339,00	0,00	0,00
0.2.2.3	Dotações retidas:	0,00	0,00	14.130,00	39.539,00	0,00	25.409,00
0.2.2.3.1	Cativos ou congelamentos.	0,00	0,00	0,00	39.539,00	0,00	39.539,00
0.2.2.3.1.022900	Orçamento Ordinário do FE da ES Jerónimo Emiliano de Andrade	0,00	0,00	0,00	39.539,00	0,00	39.539,00
0.2.2.3.1.022900.2013	Estabelecimentos de ensino não superiores	0,00	0,00	0,00	39.539,00	0,00	39.539,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000	000	0,00	0,00	0,00	39.539,00	0,00	39.539,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000.100	Diversos	0,00	0,00	0,00	39.539,00	0,00	39.539,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000.100.319	Estado - Receitas gerais (RG)	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000.100.319.0201080000	Material de escritorio	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000.100.319.0202150000	Formação	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000.100.510	Auto financiamento (RP)	0,00	0,00	0,00	30.739,00	0,00	30.739,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000.100.510.020105A000	Refeitórios Escolares	0,00	0,00	0,00	11.697,00	0,00	11.697,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000.100.510.020105B000	Bufetes escolares	0,00	0,00	0,00	4.513,00	0,00	4.513,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000.100.510.020106B000	Bufetes escolares	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000.100.510.0201200000	Material de educação cultura e recreio	0,00	0,00	0,00	1.379,00	0,00	1.379,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000.100.510.0202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	0,00	1.653,00	0,00	1.653,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000.100.510.0202050000	Locação de material de informática	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000.100.510.020210A000	Transportes Escolares	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000.100.510.0202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	0,00	97,00	0,00	97,00
0.2.2.3.1.022900.2013.000000.100.510.0202250000	Outros serviços	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0.2.2.3.2	Descativos ou descongelamentos.	0,00	0,00	14.130,00	0,00	14.130,00	0,00
0.2.2.3.2.022900	Orçamento Ordinário do FE da ES Jerónimo Emiliano de Andrade	0,00	0,00	14.130,00	0,00	14.130,00	0,00

NIF:672000601

Morada:
Praça Almeida Garrett
9700-016 Angra do Heroismo
Terceira - Açores

Telefone: 295 401 230
Fax: 295 216 038

CEes.JEA@azores.gov.pt

Fundo Escolar

BALANCETE ANALÍTICO DA GERAL

POCE

REGULARIZAÇÕES

EXERCÍCIO
2017

CONTA		MOVIMENTOS		ACUMULADOS		SALDOS	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
0.2.2.3.2.022900.2013	Estabelecimentos de ensino não superiores	0,00	0,00	14.130,00	0,00	14.130,00	0,00
0.2.2.3.2.022900.2013.000000	000	0,00	0,00	14.130,00	0,00	14.130,00	0,00
0.2.2.3.2.022900.2013.000000.100	Diversos	0,00	0,00	14.130,00	0,00	14.130,00	0,00
0.2.2.3.2.022900.2013.000000.100.510	Auto financiamento (RP)	0,00	0,00	14.130,00	0,00	14.130,00	0,00
0.2.2.3.2.022900.2013.000000.100.510.020105A000	Refeitórios Escolares	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
0.2.2.3.2.022900.2013.000000.100.510.020105B000	Bufetes escolares	0,00	0,00	2.390,00	0,00	2.390,00	0,00
0.2.2.3.2.022900.2013.000000.100.510.0201200000	Material de educação cultura e recreio	0,00	0,00	1.379,00	0,00	1.379,00	0,00
0.2.2.3.2.022900.2013.000000.100.510.0202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	361,00	0,00	361,00	0,00
0.2.2.4	Reposições abatidas aos pagamentos.	0,00	0,00	573,01	573,01	0,00	0,00
0.2.2.4.022900	Orçamento Ordinário do FE da ES Jerónimo Emiliano de Andrade	0,00	0,00	573,01	573,01	0,00	0,00
0.2.2.4.022900.2013	Estabelecimentos de ensino não superiores	0,00	0,00	573,01	573,01	0,00	0,00
0.2.2.4.022900.2013.000000	000	0,00	0,00	573,01	573,01	0,00	0,00
0.2.2.4.022900.2013.000000.100	Diversos	0,00	0,00	573,01	573,01	0,00	0,00
0.2.2.4.022900.2013.000000.100.319	Estado - Receitas gerais (RG)	0,00	0,00	573,01	573,01	0,00	0,00
0.2.2.4.022900.2013.000000.100.319.020213B000	Deslocações e estadas em território Nacional	0,00	0,00	573,01	573,01	0,00	0,00
0.2.3	Dotações disponíveis.	0,00	0,00	575.343,28	614.251,13	0,00	38.907,85
0.2.3.022900	Orçamento Ordinário do FE da ES Jerónimo Emiliano de Andrade	0,00	0,00	575.343,28	614.251,13	0,00	38.907,85
0.2.3.022900.2013	Estabelecimentos de ensino não superiores	0,00	0,00	575.343,28	614.251,13	0,00	38.907,85
0.2.3.022900.2013.000000	000	0,00	0,00	575.343,28	614.251,13	0,00	38.907,85
0.2.3.022900.2013.000000.100	Diversos	0,00	0,00	575.343,28	614.251,13	0,00	38.907,85
0.2.3.022900.2013.000000.100.319	Estado - Receitas gerais (RG)	0,00	0,00	368.307,85	395.978,84	0,00	27.670,99
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.020105A000	Refeitórios escolares	0,00	0,00	32.925,00	35.825,29	0,00	2.900,29
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.0201080000	Material de escritorio	0,00	0,00	7.347,63	7.869,01	0,00	521,38
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.020116A000	Papelarias Escolares	0,00	0,00	25.109,74	25.400,00	0,00	290,26
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.0201200000	Material de educação cultura e recreio	0,00	0,00	26.248,56	26.452,43	0,00	203,87
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.0201210000	Outros bens	0,00	0,00	1.645,68	2.429,37	0,00	783,69
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.0202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	3.190,53	4.656,00	0,00	1.465,47
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.020210A000	Transportes Escolares	0,00	0,00	170.627,96	186.467,17	0,00	15.839,21
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.020212A000	Seguro Escolar	0,00	0,00	1.905,45	2.300,00	0,00	394,55
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.020212B000	Outros	0,00	0,00	2.032,07	2.174,56	0,00	142,49
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.020213B000	Deslocações e estadas em território Nacional	0,00	0,00	11.473,98	11.532,01	0,00	58,03
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.0202150000	Formação	0,00	0,00	33.169,80	36.830,00	0,00	3.660,20
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.0202180000	Vigilância e segurança	0,00	0,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.0202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	599,11	600,00	0,00	0,89
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.0406000000	Segurança social	0,00	0,00	18.449,92	18.450,00	0,00	0,08
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.040802B000	Outras	0,00	0,00	17.618,61	17.619,00	0,00	0,39
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.040804A000	Auxilios económicos diretos	0,00	0,00	1.834,61	2.000,00	0,00	165,39
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.040804B000	Subsídio de Alojamento	0,00	0,00	701,84	704,00	0,00	2,16
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	4.998,89	5.000,00	0,00	1,11
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.0701090000	Equipamento administrativo	0,00	0,00	5.314,39	5.364,00	0,00	49,61

NIF:672000601

Morada:
Praça Almeida Garrett
9700-016 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone: 295 401 230
Fax: 295 216 038

CEes.JEA@azores.gov.pt

Fundo Escolar

BALANCETE ANALÍTICO DA GERAL

POCE

REGULARIZAÇÕES

EXERCÍCIO
2017

CONTA		MOVIMENTOS		ACUMULADOS		SALDOS	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
0.2.3.022900.2013.000000.100.319.0 701100000	Equipamento básico	0,00	0,00	3.114,08	3.116,00	0,00	1,92
0.2.3.022900.2013.000000.100.510	Auto financiamento (RP)	0,00	0,00	207.035,43	218.272,29	0,00	11.236,86
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 102060000	Formação	0,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 201020000	Combustiveis e lubrificantes	0,00	0,00	168,30	170,00	0,00	1,70
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 20105A000	Refeitórios Escolares	0,00	0,00	62.608,99	70.467,11	0,00	7.858,12
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 20105B000	Bufetes escolares	0,00	0,00	51.528,01	51.834,78	0,00	306,77
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 20106B000	Bufetes escolares	0,00	0,00	2.170,99	2.257,33	0,00	86,34
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 201080000	Material de escritorio	0,00	0,00	1.999,65	2.000,00	0,00	0,35
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 201110000	Material de consumo clínico	0,00	0,00	150,91	151,00	0,00	0,09
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 201130000	Material de consumo hoteleiro	0,00	0,00	62,15	150,00	0,00	87,85
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 201140000	Outro material-peças	0,00	0,00	296,18	300,00	0,00	3,82
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 20116A000	Papelarias Escolares	0,00	0,00	2.196,36	2.379,00	0,00	182,64
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 201200000	Material de educação cultura e recreio	0,00	0,00	3.981,65	5.160,86	0,00	1.179,21
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 201210000	Outros bens	0,00	0,00	1.506,84	1.513,80	0,00	6,96
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	3.055,99	3.056,00	0,00	0,01
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 202050000	Locação de material de informática	0,00	0,00	54.760,00	55.998,23	0,00	1.238,23
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 202080000	Locação de outros bens	0,00	0,00	1.063,55	1.064,00	0,00	0,45
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 20210A000	Transportes Escolares	0,00	0,00	2.260,58	2.542,79	0,00	282,21
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 202150000	Formação	0,00	0,00	6.436,50	6.437,00	0,00	0,50
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	1.982,34	1.983,33	0,00	0,99
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 202250000	Outros serviços	0,00	0,00	5.279,89	5.280,06	0,00	0,17
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 40802B000	Outras	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0.2.3.022900.2013.000000.100.510.0 60203O000	Outras	0,00	0,00	4.476,55	4.477,00	0,00	0,45
0.2.4	Duodécimos vencidos.	0,00	0,00	508.695,68	547.603,54	0,00	38.907,86
0.2.4.022900	Orçamento Ordinário do FE da ES Jerónimo Emiliano de Andrade	0,00	0,00	508.695,68	547.603,54	0,00	38.907,86
0.2.4.022900.2013	Estabelecimentos de ensino não superiores	0,00	0,00	508.695,68	547.603,54	0,00	38.907,86
0.2.4.022900.2013.000000	000	0,00	0,00	508.695,68	547.603,54	0,00	38.907,86
0.2.4.022900.2013.000000.100	Diversos	0,00	0,00	508.695,68	547.603,54	0,00	38.907,86
0.2.4.022900.2013.000000.100.319	Estado - Receitas gerais (RG)	0,00	0,00	357.748,64	385.419,63	0,00	27.670,99
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 20105A000	Refeitórios escolares	0,00	0,00	17.099,71	20.000,00	0,00	2.900,29
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 201080000	Material de escritorio	0,00	0,00	6.988,91	7.510,29	0,00	521,38
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 20116A000	Papelarias Escolares	0,00	0,00	25.109,74	25.400,00	0,00	290,26
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 201200000	Material de educação cultura e recreio	0,00	0,00	25.955,02	26.158,89	0,00	203,87
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 201210000	Outros bens	0,00	0,00	1.561,68	2.345,37	0,00	783,69
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	3.190,53	4.656,00	0,00	1.465,47
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 20210A000	Transportes Escolares	0,00	0,00	168.500,79	184.340,00	0,00	15.839,21
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 20212A000	Seguro Escolar	0,00	0,00	1.905,45	2.300,00	0,00	394,55
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 20212B000	Outros	0,00	0,00	2.032,07	2.174,56	0,00	142,49
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 20213B000	Deslocações e estadas em território Nacional	0,00	0,00	11.473,98	11.532,01	0,00	58,03
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 202150000	Formação	0,00	0,00	39.606,30	43.266,50	0,00	3.660,20

NIF:672000601

Morada:
Praça Almeida Garrett
9700-016 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone: 295 401 230
Fax: 295 216 038

CEes.JEA@azores.gov.pt

Fundo Escolar

BALANCETE ANALÍTICO DA GERAL

POCE

REGULARIZAÇÕES

EXERCÍCIO
2017

CONTA		MOVIMENTOS		ACUMULADOS		SALDOS	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 202180000	Vigilância e segurança	0,00	0,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	599,11	600,00	0,00	0,89
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 406000000	Segurança social	0,00	0,00	19.509,87	19.509,95	0,00	0,08
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 40802B000	Outras	0,00	0,00	18.251,67	18.252,06	0,00	0,39
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 40804A000	Auxilios económicos diretos	0,00	0,00	1.834,61	2.000,00	0,00	165,39
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 40804B000	Subsídio de Alojamento	0,00	0,00	701,84	704,00	0,00	2,16
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	4.998,89	5.000,00	0,00	1,11
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 701090000	Equipamento administrativo	0,00	0,00	5.314,39	5.364,00	0,00	49,61
0.2.4.022900.2013.000000.100.319.0 701100000	Equipamento básico	0,00	0,00	3.114,08	3.116,00	0,00	1,92
0.2.4.022900.2013.000000.100.510	Auto financiamento (RP)	0,00	0,00	150.947,04	162.183,91	0,00	11.236,87
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 102060000	Formação	0,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	168,30	170,00	0,00	1,70
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 20105A000	Refeitórios Escolares	0,00	0,00	33.431,88	41.290,00	0,00	7.858,12
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 20105B000	Bufetes escolares	0,00	0,00	43.612,74	43.919,51	0,00	306,77
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 20106B000	Bufetes escolares	0,00	0,00	1.919,70	2.006,04	0,00	86,34
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 201080000	Material de escritorio	0,00	0,00	1.999,65	2.000,00	0,00	0,35
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 201110000	Material de consumo clínico	0,00	0,00	150,91	151,00	0,00	0,09
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 201130000	Material de consumo hoteleiro	0,00	0,00	62,15	150,00	0,00	87,85
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 201140000	Outro material-peças	0,00	0,00	296,18	300,00	0,00	3,82
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 20116A000	Papelarias Escolares	0,00	0,00	2.196,36	2.379,00	0,00	182,64
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 201200000	Material de educação cultura e recreio	0,00	0,00	3.888,29	5.067,50	0,00	1.179,21
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 201210000	Outros bens	0,00	0,00	1.506,84	1.513,80	0,00	6,96
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	3.055,99	3.056,00	0,00	0,01
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 202050000	Locação de material de informática	0,00	0,00	36.521,77	37.760,00	0,00	1.238,23
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 202080000	Locação de outros bens	0,00	0,00	1.063,55	1.064,00	0,00	0,45
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 20210A000	Transportes Escolares	0,00	0,00	2.165,79	2.448,00	0,00	282,21
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 202150000	Formação	0,00	0,00	6.436,50	6.437,00	0,00	0,50
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	1.664,01	1.665,00	0,00	0,99
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 202250000	Outros serviços	0,00	0,00	5.279,88	5.280,06	0,00	0,18
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 40802B000	Outras	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0.2.4.022900.2013.000000.100.510.0 60203O000	Outras	0,00	0,00	4.476,55	4.477,00	0,00	0,45
0.2.5	Créditos disponíveis.	0,00	0,00	547.603,54	508.695,68	38.907,86	0,00
0.2.5.022900	Orçamento Ordinário do FE da ES Jerónimo Emiliano de Andrade	0,00	0,00	547.603,54	508.695,68	38.907,86	0,00
0.2.5.022900.2013	Estabelecimentos de ensino não superiores	0,00	0,00	547.603,54	508.695,68	38.907,86	0,00
0.2.5.022900.2013.000000	000	0,00	0,00	547.603,54	508.695,68	38.907,86	0,00
0.2.5.022900.2013.000000.100	Diversos	0,00	0,00	547.603,54	508.695,68	38.907,86	0,00
0.2.5.022900.2013.000000.100.319	Estado - Receitas gerais (RG)	0,00	0,00	385.419,63	357.748,64	27.670,99	0,00
0.2.5.022900.2013.000000.100.319.0 20105A000	Refeitórios escolares	0,00	0,00	20.000,00	17.099,71	2.900,29	0,00
0.2.5.022900.2013.000000.100.319.0 201080000	Material de escritorio	0,00	0,00	7.510,29	6.988,91	521,38	0,00
0.2.5.022900.2013.000000.100.319.0 20116A000	Papelarias Escolares	0,00	0,00	25.400,00	25.109,74	290,26	0,00